



**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 – F
LOCAL DE PROVAS**

O MUNICÍPIO DE ITAÚBA, Estado de Mato Grosso, na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n.º 070/98, de 30 de abril de 1998 e demais legislações aplicáveis, TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS nos seguintes termos:

Art. 1º - Informamos aos candidatos homologados que a Prova Escrita Objetiva será realizada no dia **26 DE NOVEMBRO DE 2023**, conforme horários e locais abaixo:

DATA: 26/11/2023

HORÁRIO DE INÍCIO AS 08H00MIN E TÉRMINO AS 11H00MIN – TODOS OS CARGOS
HORÁRIO DO MATO GROSSO

LOCAL:

Escola Estadual Papa João Paulo II - (Antiga Escola Municipal Elza), Avenida Tancredo Neves esquina com a Rua Barbara Maix – Centro - Itaúba-MT.

Art. 2º - O ENSALAMENTO INDIVIDUAL de cada candidato está disponível na “Área do Candidato”.

Art. 3º - O candidato deverá comparecer ao local designado munido de UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL:

- a) Cédula de Identidade - RG;
- b) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- d) Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97;
- e) Passaporte (dentro do prazo de validade)



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

Parágrafo único. Serão aceitos documentos digitais, (RG e CNH) desde que apresentados pelo aplicativo oficial do Governo ao fiscal. Não serão aceitas capturas de telas dos aplicativos nem fotos dos documentos.

Art. 4º - Após a entrada na sala de aula, o uso do celular continuará vetado e o aparelho deverá permanecer desligado e guardado até o final da prova.

Itaúba, 21 de novembro de 2023.



ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal